



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº347-Data 20/07/2021

Esta é a Edição Nº347 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

O processo licitatório nº054/2021, modalidade Pregão presencial nº033/2021, Registro de preço nº23/2021 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição futura e eventual de peças para a Patrol Caterpillar 120k e Retroescavadeira Randon ANO 2013, para manutenção dos maquinários da frota municipal - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura Urbana – São Sebastião do Oeste/MG.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO:**

- **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ nº 11.371.179/0001-00,** restou ganhadora dos itens 01,03,04,05,06,08,09,10,11,13,14,15,16,17,18,22,23,25,26,27,28,30,31,32,39,43,44,46,48,50,53,55,57,59,67,69,72,73,74,76,77,79,81,83,84,85,88,89,90,91,92,93,94,96,97,98,100,102,103,104,105,111,113,115,116,117,118,120,122,126,127 e 128 no valor total de R\$113.344,76 (cento e treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos);
- **MARTINS PEÇAS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS LTDA - ME, CNPJ Nº- 39.875.079/0001-30,** restou ganhadora dos itens 07,12,19,20,21,29,33,34,35,36,37,38,41,45,47,49,51,52,54,56,58,60,65,66,70,71,78,80,82,86,87,95,99,101,106,112,114,119,123,124, e 125, no valor total de R\$282.311,00 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e onze reais);
- **OITIS TRATORES E MÁQUINAS LTDA - ME, CNPJ Nº 05.880.418/0001-54,** restou ganhadora dos itens 02,24,40,42,61,62,63,64,68,75,107,108,109,110 e 121, no valor total de R\$273.975,20 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

São Sebastião do Oeste, 20 de julho de 2021.

**NEUZA HELENA MEIRELES
PREGOEIRA**

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 20 de julho de 2021. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O processo licitatório nº054/2021, modalidade Pregão presencial nº033/2021, Registro de preço nº23/2021 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição futura e eventual de peças para a Patrol Caterpillar 120k e Retroescavadeira Randon ANO 2013, para manutenção dos maquinários da frota municipal - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura Urbana – São Sebastião do Oeste/MG.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO:**

- **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ nº 11.371.179/0001-00,** restou ganhadora dos itens 01,03,04,05,06,08,09,10,11,13,14,15,16,17,18,22,23,25,26,27,28,30,31,32,39,43,44,46,48,50,53,55,57,59,67,69,72,73,74,76,77,79,81,83,84,85,88,89,90,91,92,93,94,96,97,98,100,102,103,104,105,111,113,115,116,117,118,120,122,126,127 e 128 no valor total de R\$113.344,76 (cento e treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos);
- **MARTINS PEÇAS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS LTDA - ME, CNPJ Nº- 39.875.079/0001-30,** restou ganhadora dos itens 07,12,19,20,21,29,33,34,35,36,37,38,41,45,47,49,51,52,54,56,58,60,65,66,70,71,78,80,82,86,87,95,99,101,106,112,114,119,123,124, e 125, no valor total de R\$282.311,00 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e onze reais);
- **OITIS TRATORES E MÁQUINAS LTDA - ME, CNPJ Nº 05.880.418/0001-54,** restou ganhadora dos itens 02,24,40,42,61,62,63,64,68,75,107,108,109,110 e 121, no valor total de R\$273.975,20 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

São Sebastião do Oeste, 20 de julho de 2021.

**Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal**

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 20 de julho de 2021. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

LEI Nº 790, DE 19 DE JULHO DE 2021

LEI Nº 790, DE 19 DE JULHO DE 2021.

**Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao
Orçamento Vigente do Município.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo Suplementar, no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 777, de 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 2.277.000,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e sete mil Reais), com a seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
01.02.04.15.451.0402.1189.4.4.90.51.00.00	39	100	160.000,00
01.02.02.15.452.1502.1016.4.4.90.51.00.00	40	100	10.000,00
01.02.04.15.452.2601.1004.4.4.90.51.00.00	44	100	17.000,00
01.02.04.15.452.2601.1004.4.4.90.51.00.00	45	124	240.000,00
01.03.01.10.301.1001.1010.4.4.90.52.00.00	110	102	20.000,00
01.03.01.10.301.1001.1010.4.4.90.52.00.00	921	255	80.000,00
01.03.01.10.301.1001.1010.4.4.90.52.00.00	927	253	90.000,00
01.04.01.18.541.1801.1009.4.4.90.51.00.00	330	100	40.000,00
01.04.02.15.452.1501.1010.4.4.90.51.00.00	346	100	190.000,00
01.07.01.12.365.1202.1159.4.4.90.51.00.00	550	100	831.500,00
01.07.01.12.365.1202.1159.4.4.90.51.00.00	552	147	290.000,00
01.07.01.12.365.1202.1159.4.4.90.51.00.00	928	247	308.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			2.277.000,00

Art. 2º. Como fonte de recursos para suportar a despesa criada no artigo 1º desta Lei, será utilizada a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, no importe de R\$ 1.798.500,00 (Hum milhão, setecentos e noventa e oito mil e quinhentos reais):

Classificação	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
01.02.02.15.452.2601.1004.4.4.90.51.00.00	46	192	66.500,00
01.02.02.15.452.2601.2016.4.4.90.51.00.00	68	100	74.500,00
01.02.02.17.512.1702.1007.4.4.90.51.00.00	80	124	530.000,00
01.03.01.10.301.1001.1042.4.4.90.52.00.00	116	159	9.500,00
01.03.01.10.301.1001.2024.3.3.90.39.00.00	131	102	20.000,00
01.03.01.10.301.1002.2026.3.1.90.13.00.00	176	159	30.500,00
01.03.01.10.302.1001.1044.4.4.90.52.00.00	206	159	40.000,00
01.04.02.15.452.1501.1010.4.4.90.51.00.00	347	124	9.500,00
01.04.02.18.541.1801.2035.3.3.90.39.00.00	357	100	20.000,00
01.05.01.20.608.2001.1050.4.4.90.52.00.00	372	124	19.500,00
01.06.01.04.121.0402.2039.3.3.90.35.00.00	382	100	20.000,00
01.07.01.12.361.0405.1156.4.4.90.52.00.00	473	122	4.500,00
01.07.01.12.361.1201.1015.4.4.90.51.00.00	487	147	120.000,00
01.07.01.12.361.1201.1157.4.4.90.52.00.00	489	147	45.000,00
01.07.01.12.361.1201.2047.3.3.90.39.00.00	508	122	9.500,00
01.07.01.12.361.1201.2158.3.3.90.32.00.00	527	147	80.000,00
01.07.01.12.365.1202.1013.4.4.90.51.00.00	544	101	99.500,00
01.07.01.12.365.1202.1013.4.4.90.51.00.00	545	122	19.500,00
01.07.01.12.365.1202.1013.4.4.90.51.00.00	546	147	45.000,00
01.07.01.12.365.1202.1158.4.4.90.52.00.00	548	122	29.500,00
01.07.01.12.365.1202.1158.4.4.90.52.00.00	549	147	24.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

01.07.01.12.365.1202.1159.4.4.90.51.00.00	551	122	9.500,00
01.07.01.12.365.1202.1160.4.4.90.52.00.00	553	101	40.000,00
01.07.01.12.365.1202.1160.4.4.90.52.00.00	554	122	9.500,00
01.07.01.12.365.1202.1160.4.4.90.52.00.00	555	147	22.000,00
01.07.01.12.365.1202.2159.3.3.90.32.00.00	585	147	19.500,00
01.07.02.12.361.1201.2050.3.3.90.39.00.00	616	101	100.000,00
01.07.02.12.364.0801.2051.3.3.90.39.00.00	628	100	70.000,00
01.09.01.08.244.0801.1024.4.4.90.51.00.00	649	100	9.500,00
01.12.01.12.361.1201.2085.3.3.90.39.00.00	769	119	49.500,00
01.13.01.27.812.2701.1011.4.4.90.51.00.00	789	124	19.500,00
01.13.01.27.812.2701.1019.4.4.90.51.00.00	790	100	24.000,00
01.13.01.27.812.2701.1019.4.4.90.51.00.00	791	124	49.500,00
01.13.01.27.812.2701.2054.3.3.90.39.00.00	808	100	9.500,00
01.13.01.27.812.2701.2056.3.3.90.39.00.00	814	100	30.500,00
01.13.01.27.812.2701.2056.3.3.90.43.00.00	815	100	9.500,00
01.13.01.27.812.2701.2099.3.3.50.43.00.00	816	100	9.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			1.798.500,00

0255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	255	80.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS		478.500,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 19 de julho de 2021.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Art. 3º. Como complementação aos recursos financeiros para abertura de crédito adicional, tipo Suplementar, autorizado nesta lei, utilizar-se-á o superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 478.500,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) das seguintes fontes de recursos:

Classificação	Fonte	Valor (R\$)
0247 - Transferência do Salário Educação	247	308.500,00
0253 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	253	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

LEI Nº 791, DE 19 DE JULHO DE 2021

LEI Nº 791, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de 2021.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 777, de 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

02	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	
02.02	Departamento de Obras Públicas	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
2601	Melhoria Infraestrutura Urbana, Trans. Transportes	
100	Recursos Ordinários	
1.192	Construção e ampliação de Redes Pluviais em Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00

Art. 2º. Como fonte de recursos para suportar a despesa criada no artigo 1.º desta Lei, será utilizada a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, no importe de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais):

02	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	
02.02	Departamento de Obras Públicas	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
1702	Saneamento Básico, Saúde População	
124	Outras Transferências de Convênios	
1.007	Const. Estação Tratamento Esgoto – ETE	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 19 de julho de 2021.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

LEI Nº 792, DE 19 DE JULHO DE 2021

LEI Nº 792, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de 2021.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 777, de 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

03	Secretaria Municipal de Saúde	
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
305	Vigilância Epidemiológica	
1004	Vigilância Epidemiológica e Controle Vetores	
102	Recursos Próprios – Saúde – mínimo 15%	
1.191	Construção, ampliação ou reforma do Canil Municipal	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 170.000,00

Art. 2º. Como fonte de recursos para suportar à despesa criada no artigo 1.º desta Lei, será utilizada a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, no importe de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais):

02	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	
02.02	Departamento de Obras Públicas	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	

1702	Saneamento Básico, Saúde <u>População</u>	
124	Outras Transferências de Convênios	
1.007	Const. Estação Tratamento Esgoto – <u>ETE</u>	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 170.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 19 de julho de 2021.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

RESULTADO

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do P.L. nº 055/2021, Pregão nº 034/2021, Registro de Preço nº 24/2021. Resultado do certame: a empresa **DIBRITA BRITADORA DIVINÓPOLIS, CNPJ nº 16.764.532/0001-35**, restou ganhadora dos itens 24,25,26,30 e 31 no valor total de R\$463.200,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e duzentos reais), a empresa **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 25.696.352/0001-54**, restou ganhadora dos itens 10,11,13,27,28,29,32,33 e 34, no valor total de R\$518.425,00 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), a empresa **ELETOBER MATEIRAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 33.411.460/0001-61**, restou ganhadora dos itens 12,14,16,17 e 18, no valor total de R\$533.800,00 (quinhentos e trinta e três mil e oitocentos reais) e a empresa **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 86.573.904/0001-21**, restou ganhadora dos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,15,19,20,21,22 e 23, no valor total de R\$738.975,00 (setecentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais), sendo as propostas mais vantajosas para esta administração. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 20 de julho de 2021. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO